

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2020/CAMPUS MARECHAL DEODORO, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E A DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2020/CAMPUS MARECHAL DEODORO por **12 (doze) meses, de 21/02/2021 a 21/02/2022.**

Programa de Trabalho: 171054
Elemento de Despesa: 339033/339039
PI: L0000P0159N
Nota(s) de Empenho(s): 2021NE000027, 2021NE000028 e 2021NE000029

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

9.3 . Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital e 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICB-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada **data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante**, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Marechal Deodoro/AL, 18 de fevereiro de 2021.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA:
98664638500

Digitally signed by EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA:98664638500
DN: cn=EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA, o=ICB-Brasil, ou=Assinatura Certificadora Raz
Brasilica v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla
OU=98664638500178, OU=Certificado PF A3, CN=EDER JUNIOR
CRUZ DE SOUZA:98664638500
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-02-18 09:01:04
Foxit Reader Version: 10.0.0

ÉDER JÚNIOR CRUZ DE SOUZA
Representante da Contratante

LEVI JERONIMO BARBOSA:34356720130

Assinado de forma digital por LEVI
JERONIMO BARBOSA:34356720130
Dados: 2021.02.12 10:41:07 -03'00'

LEVI JERÔNIMO BARBOSA
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: JONAS LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA:73229369149

Assinado de forma digital por JONAS
LEONARDO SOUSA DE
OLIVEIRA:73229369149
Dados: 2021.02.12 10:41:53 -03'00'

CPF: _____

Nome: MAYARA ROMEIRO LINS BEIROUTI:05687305424

Digitally signed by MAYARA ROMEIRO LINS BEIROUTI:05687305424
DN: cn=Mayara Romeiro Lins Beirouti, o=ICB-Brasil, ou=Assinatura Certificadora Raz
Brasilica v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla
OU=98664638500178, OU=Certificado PF A3, CN=Mayara Romeiro Lins Beirouti
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-02-18 09:01:49
Foxit Reader Version: 10.0.0

CPF: _____